



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2006.

**Dispõe sobre a aquisição de doze  
(12) Notbook.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

Considerando, que vivenciamos a revolução digital, onde a velocidade da informação exige de todos atualização e conhecimento;

Considerando, que a Câmara Municipal de Cabo Frio, através da Resolução nº 903/2006, criou o site oficial, que se destinará a publicação da Legislação Municipal, acompanhamento das ações parlamentares e divulgação da pauta das reuniões;

Considerando, que a pesquisa é elemento essencial a construção legislativa e que a internet é o mais eficaz elemento de pesquisa;

Considerando, enfim que todos os organismos oficiais de Administração Pública, Justiça e do Legislativo nas três esferas de poder, mantém suas publicações e decisões atualizadas em sites oficiais.

**RESOLVE:**

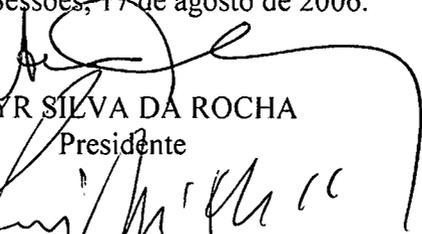
Art. 1º Fica a Mesa Executiva autorizada a adquirir, dentro dos preceitos legais, doze(12) Notbook.

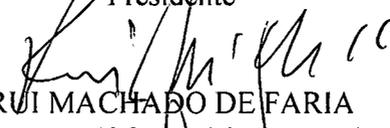
Art. 2º O Equipamento referido no Artigo 1º passará a integrar o mobiliário de cada Gabinete dos Vereadores.

Art. 3º O Equipamento ficará sobre a responsabilidade e guarda do Vereador e só poderá ser utilizado em atividades próprias da ação legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2006.

  
ACYR SILVA DA ROCHA  
Presidente

  
RUI MACHADO DE FARIA  
1º Secretário

  
ALEXANDRE LUIS SANT'ANNA  
2º Secretário